



*Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D.F.*

**PORTARIA N. 003/2019**

Exonera, a pedido, o Ouvidor-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O **Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com a Portaria n. 023/2016,

**RESOLVE**

exonerar, a pedido, **Elton Jose Assis** do cargo de Ouvidor-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 18 de janeiro de 2019.

  
**Claudio Pacheco Prates Lamachia**  
Presidente